 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 517	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 24/09/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

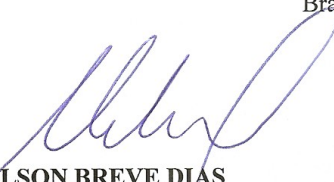
CONSIDERANDO

- o Memorando nº 182/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 21/08/2012;
- o Memorando nº 223/DJOR, de 27/08/2012;
- o Memorando nº 661/Gerência de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, de 11/09/2012;

RESOLVE

Remover RICARDO MORGADO RIBEIRO, matrícula nº 12784, da Diretoria de Jornalismo, em São Paulo/SP, para Rio de Janeiro/RJ, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo de Transferência a pedido.

Brasília, 12 de setembro de 2012.


NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente

